



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.733/2022.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 106.102,00 (CENTO E SEIS MIL E  
CENTO E DOIS REAIS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	4.000,00
<b>0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões.....R\$	9.000,00
<b>0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO</b>	
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	5.000,00
<b>0503.1751204082.098 – MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BASICO – FUNDO ESPECIAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.252,00
<b>0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA</b>	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$	8.150,00
<b>1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF - ESTADO</b>	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.700,00
<b>1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Indeterminado.....R\$	20.000,00
<b>Total.....R\$</b>	<b>106.102,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$	4.000,00
<b>0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$	9.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 49.000,00

**0503.1751204082.098 – MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BASICO – FUNDO ESPECIAL**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.252,00

**0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.150,00

**1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF - ESTADO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.100,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.600,00

**1002.0824404072.169 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA/ADOLESCENTE A FAMÍLIA**

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material , Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 10.000,00

**Total.....R\$ 106.102,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de Junho de 2022.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração